



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 100, DE 2014.
(Do Sr. Ronaldo Caiado)

Solicita a convocação do Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, para explicar a venda de 51% da Centrais Elétricas de Goiás – CELG D à Eletrobrás.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, ambos da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e § 1º c/c art. 32, I, a, item 7, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a convocação do **Ministro de Minas e Energia, Excelentíssimo Sr. Edison Lobão**, em data a ser agendada, para explicar a venda de 51% da Centrais Elétricas de Goiás – CELG D à Eletrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2011, o Estado de Goiás e a Eletrobrás assinaram um protocolo de intenções prevendo a federalização da Celg Distribuição – Celg D mediante a transferência de 51% das ações ordinárias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Segundo veiculado pelo Jornal Diário da Manhã, o Governo de Goiás “não esperou a instrumentalização da protocolo, ocorrido apenas em abril de 2012 para entregar a gestão da distribuidora. Nomeou o presidente, diretor financeiro, diretor técnico e o diretor administrativo indicados pela Eletrobrás. Foi essa diretoria quem administrou os R\$ 3,527 bilhões que o Estado (de Goiás) injetou na companhia, valor indicado pelo Ministério de Minas e Energia como necessário para reequilibrar econômica e financeiramente a concessão. Nos termos firmados ficou prevista a finalização da operação para março de 2013 após realização de dois laudos de avaliação e posterior aprovação em conselhos e assembleias extraordinárias.”¹

Após quatro anos de negociação – e às vésperas da eleição majoritária de 2014 – os representantes do governo do Estado de Goiás e da Eletrobrás pretendem, agora, finalizar o acordo para a federalização da Celg D que, por ser realizado às pressas, pode vir a impactar negativamente a distribuição de energia de um dos mais importantes estados do Brasil. Segundo noticia-se na imprensa, esse acordo – firmado entre o Governo Federal e o atual Governador de Goiás – visa, especialmente, cobrir um rombo milionário resultante de má administração da máquina pública estadual.

O negócio, realizado de forma açodada, ainda se depara com outro grave problema: o de avaliações muito divergentes realizadas a respeito do patrimônio da CELG. Enquanto para a consultoria Delloite Brasil a CELG vale pífios R\$ 400 milhões, estimativas feitas pela Universidade Federal de Goiás estimam o patrimônio da companhia em R\$ 6,5 bilhões. No meio



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

dessa divergência, o Governo federal assumiu repassar somente R\$ 1,9 bilhão para obter a federalização da empresa.

Causa-nos espécie, também, notícia veiculada, em 2011, pelo periódico Tribuna do Planalto (edição 1443)², onde, àquela época, o então Presidente da CELG, o Sr. José Eliton Júnior, já afirmava em entrevista que o Governador eleito Marconi Perillo jamais havia se pronunciado no sentido de vender a Centrais Elétricas de Goiás. Vejamos:

*“Podem falar o que quiserem, mas ninguém do governo eleito se pronunciou que venderia a Celg. Jamais houve isso. **É uma decisão do governador eleito, do governo eleito, de não vender a Celg.** Esta decisão já está tomada. Com a confirmação nossa para a presidência da Celg, eu irei para reestruturar a empresa e jamais iria para vender a empresa. Se fosse para vender, não precisava colocar lá alguém para buscar a reestruturação dela, bastava colocar um burocrata para operacionalizar a venda. Eu não me prestaria a este serviço, não porque não seja importante, mas porque acredito que não há necessidade da figura do vice-governador na presidência da Celg para realizar a sua venda. Isso eu não faria mesmo. **Não há nenhuma hipótese da Celg ser vendida nos próximos quatro anos.**” (grifo nosso)*

A venda apressada e de forma desvalorizada da CELG pode vir a impactar, sobremaneira, toda a política de manutenção e expansão de eletrificação do setor rural (art. 32, I, b, 7, do RICD), que hoje em dia tem grande parte de sua produção dependente das redes de energia elétrica rural.

¹ Disponível em <http://www.dm.com.br/texto/184971>

² http://tribunadoplanalto.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11242:a-celg-nao-sera-vendida&catid=46:entrevista&Itemid=32



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Por essa razão, buscamos a convocação do Sr. Ministro de Minas e Energia, para que venha a explicar perante este Plenário, detalhadamente, todo esse processo de federalização, solicitando dos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2014.

**DEPUTADO RONALDO CAIADO
DEM/GO**